



Curitiba, 09 de dezembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Valdir Rossoni
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Curitiba – Paraná

Prezado Presidente,

Em complemento ao ofício entregue a Vossa Excelência, no último dia 02, após ouvir as ponderações do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e compreendendo as dificuldades orçamentárias expostas frente aos planos traçados pelo Tribunal para novas construções e reequipamento no setor de informática e outros, vimos retificar nossa posição, esclarecendo que as entidades componentes do G7 entendem ser adequado o reajuste proposto pelo Tribunal, referente às taxas judiciais e extrajudiciais, no índice de 11,45% (onze vírgula, quarenta e cinco por cento) nos valores atuais.

Em relação ao teto do FUNREJUS, concordamos com a elevação do valor para uma vez e meia ao praticado atualmente. Desta forma, aplicar-se-ia na base de R\$ 817,80 este índice, para que o teto do FUNREJUS seja de R\$ 1.226,70, em 2014, com o comprometimento de ser criada uma comissão composta pela Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça e entidades representativas, entre elas as subscritoras deste ofício, para discussão da tabela de custas e estabelecimento de faixas de aplicação. Reforçamos nossa posição da não majoração da alíquota dos atuais 0,2%, bem como com a não extinção de teto limitador.

O aumento do teto em 50% representa um grande avanço nas receitas do Tribunal, mesmo que o momento não seja oportuno para repassar para a sociedade civil tais majorações face à situação conjuntural pela qual passa a economia brasileira.

Os contribuintes estão sendo onerados constantemente com aumentos das taxas dos serviços públicos, de impostos e contribuições, dos preços de bens e produtos controlados pelo Estado, a exemplo da energia e combustíveis e, ainda, da taxa de juros. Além de toda essa carga, a inflação está na casa de 5,8% ao ano e o

crescimento do PIB previsto é de apenas 2,2%, ante o percentual de 1,0% verificado em 2012.

Toda essa situação está causando dificuldades para todos os setores da economia, com indicativos de redução das atividades para 2014 e consequente queda do emprego e renda.

Embora o FUNREJUES incida somente nos serviços cartoriais, a exemplo do registro de imóveis, há que se reconhecer que, nos últimos anos, houve substancial aumento na comercialização de imóveis e, com isso, a arrecadação teve expressivo acréscimo pelo volume e aumento do preço de mercado.

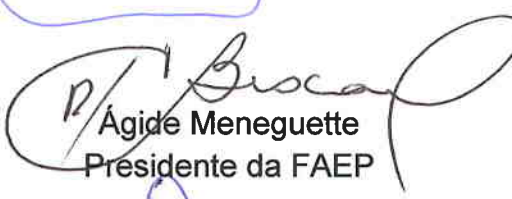
Isto posto, não há como justificar para a sociedade uma elevação do teto do FUNREJUS nos níveis pretendidos pelo Tribunal. Assim, solicitamos a compreensão de Vossa Excelência e de todos os parlamentares, bem como dos senhores Desembargadores.



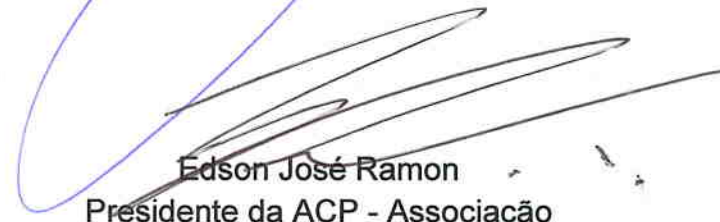
João Paulo Koslovski
Presidente da FECOOPAR



Darci Piana
Presidente da FECOMÉRCIO



Agide Meneguette
Presidente da FAEP



Edson José Ramon
Presidente da ACP - Associação
Comercial do Paraná



Edson Luiz Campagnolo
Presidente da FIEP



Rainer Zielasko
Presidente da FACIAP



Sergio Malucelli
Presidente da FETRANSPAR